



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**

**PORTARIA Nº010/2011**

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o disposto no inciso II, e § 1º do art. 16 da lei Complementar nº 80 de 09 de maio de 2005 e avaliação de desempenho,

**RESOLVE:**

Conceder promoção funcional aos servidores públicos da Câmara Municipal de Ubá, que satisfazem as exigências legais, com o enquadramento no novo padrão de vencimento:

Nome do Servidor e Matrícula	Nível e Grau a partir de 06/05/2011
Cláudia Pereira da Fonseca - 01	III - 02
Denize Batista Cruz - 03	I - 02
Márcio Antônio de Oliveira - 04	I - 02
Míriam Gazolla Lima Rezende-05	IV - 02
Thaís Bigonha de Carvalho -06	Nível e Grau a partir de 07/05/2011 III - 02

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de maio de 2011.

Ubá, 16 de maio de 2011.

  
**VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

**ANEXO IV – TABELA DE VENCIMENTOS DE ACORDO COM A CLASSE, NÍVEL E GRAU DOS CARGOS EFETIVOS, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 80 DE 09 DE MAIO DE 2007 e Nº 93 de 13/04/2007.**

Em (R\$)

Nível	Grau	Vencimento
I	01	659,95
	02	692,06
	03	724,16
	04	756,26
	05	788,36
	06	820,47
	07	852,57
	08	884,67
	09	916,77
	10	948,88
II	01	772,31
	02	804,42
	03	836,52
	04	868,62
	05	900,72
	06	932,83
	07	964,93
	08	997,03
	09	1.029,13
	10	1.061,24
III	01	1.093,35
	02	1.125,44
	03	1.157,55
	04	1.189,65
	05	1.221,75
	06	1.253,85
	07	1.285,96
	08	1.318,06
	09	1.350,16
	10	1.382,27
IV	01	2.136,67
	02	2.184,83

	03	2.232,99
	04	2.281,14
	05	2.329,30
	06	2.377,45
	07	2.425,61
	08	2.473,76
	09	2.521,91
	10	2.570,07
V	01	2.457,71
	02	2.505,86
	03	2.554,02
	04	2.602,17
	05	2.650,32
	06	2.698,48
	07	2.746,63
	08	2.794,79
	09	2.842,94
	10	2.891,10
VI	01	2.778,74
	02	2.826,89
	03	2.875,04
	04	2.923,20
	05	2.971,35
	06	3.019,51
	07	3.067,66
	08	3.115,82
	09	3.163,97
	10	3.212,12

Tabela Atualizada de acordo com a Lei Nº 3.959, de 27 de Dezembro de 2010, que concedeu reajuste cumulativamente de 8,14% (oito inteiros e quatorze centésimos percentuais) e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao valor dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ubá.